



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5034/2019

Edital nº 2886/2019.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração do contrato, descrita na Cláusula 6.1, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 O valor do presente contrato descrito no 5º Termo Aditivo de R\$ 73.567,47 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) passará a ser de R\$ 75.207,55 (setenta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Representando um acréscimo de 288,24 Km no roteiro de coleta sistemática de resíduos, passando a quilometragem para 5363,24km, conforme memorandos 62/2022-SMITSUITM e 055/2022-SECULTUR em anexo. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a Contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente alteração de acréscimo de quilometragem tem seus efeitos a contar de 25/01/2022, data da reiteração de solicitação de reequilíbrio contratual protocolado no GAPRE (nº106/2022) e Memorando 62/2022-SMITSUITM.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original e seus aditivos permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 09 de junho de 2022.

ADRIANA WILKE Assinado de forma digital
por ADRIANA WILKE
MARQUES:6542 MARQUES:65421108015
1108015 Dados: 2022.06.09
16:19:47 -03'00'

Cone Sul Soluções Ambientais Ltda
Contratada

GIOVANI AMESTOY Assinado de forma digital
por GIOVANI AMESTOY DA
DA SILVA:00985483016
SILVA:00985483016 Dados: 2022.06.09 12:08:58
-03'00'

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal